



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 08 de Julho de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 087

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador (a) Adjunto(a)

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário (a) de Gestão Administrativa

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretária de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário (a) de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário (a) de Negócios Rurais

**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário (a) de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretario de comunicação social e relações públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001.04.07/2022**

**NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA – PSA DA  
COMUNIDADE RURAL DE REALEJO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO  
DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano de Segurança da Água – PSA da comunidade REALEJO, composto da seguinte forma:

1. **MARIA CREUZA DUTRA CLAUDINO** (representante na área de saúde da Prefeitura na Comunidade – Agente de Saúde) CPF 733.737.703-

78.

2. **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA** (representante do executivo municipal por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil) CPF 382.715.403-00.

3. **ANTONIO MARCOS DIOGO LEITÃO** (representante do SISAR para as duas Comunidades – representante da Gerência Regional) CPF 513.404.703-06.

4. **TEOBALDO GONÇALVES MARQUES** (representante do comitê de bacias hidrográficas para as duas comunidades) CPF 056.370.743-72.

5. **CICERO ALVES DA SILVA** (representante da comunidade DE REALEJO– Presidente da Associação E Operador do Sistema) CPF 010.383.873-29.

6. **Patrícia Hermínio Cunha Feitosa** (Coordenadora Geral do PSA - UFCG) CPF: 027070694-99.

7. **Marília Marcy Cabral de Araújo** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: 057.246.174-71.

8. **Luís Henrique Hermínio Cunha** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: 884.232.714-04

9. **Ayrton Flavio Nascimento de Sousa** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: 110.239.594-37.

10. **Lorena Rayssa Cunha França** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: 079.710.044-00.

Art 2º- O Comitê Executivo será responsável por **executar as atividades previstas no documento base do Ministério da Saúde, para elaboração do Plano de Segurança da água - PSA.** Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PSA estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021).

Art. 3º- Os membros designados como integrantes do Comitê Executivo deverão **repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas na comunidade e, obrigatoriamente, participar das oficinas de trabalho** do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021) para elaboração do Plano de Segurança da Água. Outros representantes da Prefeitura Municipal também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PSA na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º - O Comitê Executivo será a **instância consultiva e deliberativa,** formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PSA para **discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002.04.07/2022

**NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA – PSA DA COMUNIDADE RURAL DE CARRAPATEIRAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano de Segurança da Água – PSA da comunidade CARRAPATEIRAS, composto da seguinte forma:

1. **MARIA DAS DORES ALVES CRUZ** (Agente Comunitária de Saúde da Comunidade de Carrapateiras) CPF **653.815.133-72**.
2. **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA** (representante do executivo municipal por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil) CPF **382.715.403-00**.
3. **ANTONIO MARCOS DIOGO LEITÃO** (representante do SISAR para as duas Comunidades – representante da Gerência Regional) CPF **513.404.703-06**.
4. **TEOBALDO GONÇALVES MARQUES** (representante do comitê de bacias hidrográficas para as duas comunidades) CPF **056.37.743-72**.
5. **JOSÉ ONÉCIMO FERREIRA LIMA JÚNIOR** (representante da comunidade DE CARRAPATEIRAS – Presidente da Associação E Operador do Sistema) CPF **754.766.223-49**.
6. **Marília Marcy Cabral de Araújo** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: **057.246.174-71**.
7. **Luís Henrique Herminio Cunha** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: **884.232.714-04**
8. **Ayrton Flavio Nascimento de Sousa** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: **110.239.594-37**.
9. **Lorena Rayssa Cunha França** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: **079.710.044-00**.

Art. 2º- O Comitê Executivo será responsável por **executar as atividades previstas no documento base do Ministério da Saúde, para elaboração do Plano de Segurança da água - PSA**. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PSA estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021).

Art. 3º- Os membros designados como integrantes do Comitê Executivo deverão **repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas na comunidade e, obrigatoriamente, participar das oficinas de trabalho** do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021) para elaboração do Plano de Segurança da Água. Outros representantes da Prefeitura Municipal também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PSA na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º- O Comitê Executivo será a **instância consultiva e deliberativa**, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PSA para **discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido**.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
PREFEITO DE CRATEÚS – CE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*